



GABINETE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2 DE 16 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO DE 2021-2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e;

Acolhendo deliberação do douto Plenário, conforme prevê o Art. 45, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída as Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o biênio de 2021-2022:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA:

Membro: Eduardo Sanches;
Membro: Rogério Silva;
Membro: Ademir Anibale;
1º Suplente: Sandra Garcia;
2º Suplente: Romer Japonês.

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Membro: Ademir Anibale;
Membro: Eduardo Sanches;
Membro: Romer Japonês;
1º Suplente: Nivaldo Leiteiro;
2º Suplente: Dona Neide.

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Membro: Professor Sebastian;
Membro: Elaine Antunes;
Membro: Ademir Anibale;
1º Suplente: Rogério Silva;
2º Suplente: Hélio da Nazaré.

IV - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Membro: Dr. Bandeira;
Membro: Professor Sebastian;
Membro: Davi Oliveira;
1º Suplente: Elaine Antunes;
2º Suplente: Sandra Garcia.



GABINETE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

V - COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Membro: Davi Oliveira;
Membro: Eduardo Sanches;
Membro: Edmilson Porfírio;
1º Suplente: Hélio da Nazaré;
2º Suplente: Dr. Bandeira.

VI - COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Membro: Nivaldo Leiteiro;
Membro: Davi Oliveira;
Membro: Rogério Silva;
1º Suplente: Ademir Anibale;
2º Suplente: Hélio da Nazaré.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.